



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PORTARIA Nº 109/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade da Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, se deslocar a Cidade de Fortaleza - CE, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Designar a Senhora Vereadora LINDALVA BATISTA LINHARES, CPF nº 463.417.143-00 - residente na Rua – Davi Noronha, 4658, Bairro Vila Macena, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia 10 de setembro de 2013 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 238,08 (duzentos e trinta e oito reais e oito centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 06 de setembro de 2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte